Pág. 1

Matrícula: 11661

Livro: 2-BN / Folha: 84

Um terreno próprio, constituído dos lotes n°s 01 à 09 da quadra "H", situado em Rua Projetada do Loteamento "Jardim Recreio", neste Município, o qual mede 4.512,00m2 de área e se limita ao Norte, com Rua Projetada "C", com 93,70m; ao Sul, com Rua Projetada "L", com 5,00m; a Leste, com Rua Projetada "J", com 89,20m; e ao Oeste, com Rua Projetada "L", com 100,50m.

Proprietário:

MARIA RUSSE CRISTINO MIRANDA, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada à Avenida Deodoro nº 760, Ed. Salmar, Aptº 403, em Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária conforme registro no livro "2-F", fls. 111, sob nº R.1-1107, matrícula 1107, em 21/07/77, neste Registro.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 26/05/1989 IRACEMA REY DE FARIA Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, s/n, em 10/07/78, o imóvel da presente matrícula foi prometido a venda a **JOSÉ DO REGO FARACHE**, brasileiro, solteiro, bancário, residente à Avenida Rodrigues Alves, 825, em Natal/RN; CPF 003.353.554-04; por Maria Russe Cristino Miranda, qualificada; pelo preço de Cr\$ 270.000,00, condições no Contrato.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 26/05/1989 IRACEMA REY DE FARIA Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda s/n, em 10/07/78, o imóvel da presente matrícula foi **transferido** de José do Rego Farache, qualificado; para **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, CPF 324.364.834-34, residente à Rua Sete Lagoas, 4567, Conjunto Pirangí III, em Natal/RN; conforme termo de transferência em 28/04/89.

O referido é verdade e dou fé. -Parnamirim/RN, em 26/05/1989 IRACEMA REY DE FARIA Oficial do Registro

Averbação 3

INDISPONIBILIDADE – Procede-se a presente averbação, em cumprimento a determinação constante do Ofício expedido nos autos do Processo nº 0802421-90.2016.8.20.5124, datado de 20 de junho de 2016, em que figura como autor requerente Kay France Bandeira Xavier de Araújo e Outros, e como réu inventariado José Oriano Lopes Xavier, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lina Flávia Cunha de Oliveira, devidamente arquivado neste Cartório na pasta "Ofícios Recebidos 2016"; para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, até o julgamento do mérito da presente ação.

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 05/07/2016

Pág. 2

œ

Matrícula: 11661

Registro 4 - Prenotação nº 262.614

PENHORA – Instruído pelo Mandado datado de 22 de agosto de 2024, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Natal/RN, Dr. Dilner Nogueira Santos, e pelo Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02 de setembro de 2024, assinado pelo Sr. Gentil Augusto de Medeiros (Oficial de Justiça Avaliador), ambos expedidos nos autos da Ação – Processo nº 0000049-86.2018.5.21.0006, em que figuram como Reclamante: JOÃO ROBERTO FRANCA DA SILVA E OUTROS e como Reclamado: ORIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME E OUTROS, procede-se este registro para fazer constar a PENHORA, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Ato Gratuito – conforme o disposto no Art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 9.278/2009. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410953150131599FOX. (Executado por: Carla Duarte)

O referido é verdade e dou fé.-Parnamirim/RN, em 30/09/2024.

> Maria Marta Barreto - Tabelia Interina -